

-----ATA N.º 04-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 21 DE JUNHO-----

-----Aos vinte e um dias do mês de junho de 2013, pelas 20.30 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, para uma sessão ordinária, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**1.º Ponto** - Aprovar minuta do Contrato Programa para a gestão e exploração do Estacionamento a celebrar com a Promotorres E.M em cumprimento do n.º 5.º do art.º 47.º da lei 50/2012 de 31/08;-----

-----**2.º Ponto** - Aprovar minuta do Contrato Programa para a gestão e exploração do Mercado Municipal a celebrar com a Promotorres E.M em cumprimento do n.º 5.º do art.º 47.º da lei 50/2012 de 31/08;-----

-----**3.º Ponto** - Discussão e votação da proposta de implementação de ARU (Área de Reabilitação Urbana) para o Centro Histórico de Torres Vedras, tendo presente a competência prevista no n.º 1 do art.º 13.º da lei n.º 32/2012 de 14.08;-----

-----**4.º Ponto** - Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Torres Vedras – Prédios Devolutos e Degradados – Benefícios, Incentivos e Penalizações Fiscais, nos termos do decreto-lei 307/2009 de 23 de Outubro;-----

-----**5.º Ponto** – Autorizar a Câmara Municipal a recorrer à reserva de recrutamento do PCC (procedimento concursal) 11/2010, tendo presente a lei n.º 12 - A /2010 – PEC, de 30.06 e leis do orçamento do estado dos anos subsequentes;-----

-----**6.º Ponto** - Aprovar Acordos de Regularização de Dívida com Fornecedores, nos termos do artº 6.º e 16.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

-----**7.º Ponto** - Nomeação de Auditor Externo, nos termos do n.º 2 do art.º 48.º da lei 2/2007, de 15.01;-----

-----**8.º Ponto** - Discussão e votação da versão Final do Plano Municipal de Segurança Rodoviária tendo presente a alínea a) do n.º 3 do art.º 53.º da lei 169/99, de 18.09, na sua atual redação;-----

-----**9.º Ponto** - Ratificação de Declaração de Interesse Municipal, para construção de garagem –Alto de Santo Amaro - Casal da Rocha - Freguesia do Turcifal, requerido por Associação de Socorros da Freguesia do Turcifal referente ao processo de Obras OP 269/2008 tendo presente a competência prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º130.º do Regulamento do PDM em vigor;-----

-----**10.º Ponto** - Ratificação de Declaração de Interesse Municipal, para legalização de alteração e ampliação de edifício para cavalaria e construção de instalações sanitárias/balneários - Casal Fonte Portela - Freguesia de Runa, requerido por AVA - Associação de Valorização Agrária referente ao processo de Obras OP 89/2000 tendo presente a competência prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º130.º do Regulamento do PDM em vigor;-----

-----**11.º Ponto** - Discussão e votação da proposta de alteração dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste –Mobilidade Especial, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 38 dos estatutos e na alínea l) do n.º 2 do art.º 53.º da lei 169/99, de 18.09, na sua atual redação;-----

-----**12.º Ponto** - Autorizar a adesão do Município de Torres Vedras à Associação CIVINET – Espanha e Portugal nos termos da alínea m), do n.º 2 do art.º 53.º da lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação;-----

-----**13.º Ponto** - Apreciação de uma exposição do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua atual redação.-----

-----Presidiu, o Sr. Alberto Manuel Avelino, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e Mara Isabel Batista Eleutério (Segundo Secretário). -----

-----Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal, que se passam a indicar:-----

-----Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, José Augusto Clemente de Carvalho, Susana Maria Ribeiro da Neves, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, António Carlos Nunes Carneiro, José António do Vale Paulos, Rita João de Maya Gomes Sammer, José Augusto Nozes Pires, Marco Henriques Claudino, Jorge Henrique Horta Ferreira, António João Leal da Costa Bastos, Francisco Cruz Branco da Silva, Cláudia Sofia Horta Ferreira, Maria Prudência Tomé Duarte Quina Fernandes, Rui José Prudêncio, João Paulo Moreira dos Reis, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, Graça Maria Martinho da Silva, Ana Cristina Abreu Moreira, Natalina Maria Martins Luís, Sérgio Armando Lopes Gomes, José Manuel Cristóvão, Paulo Jorge Marques Lourenço Marreneca, Francisco João da Fonseca Inácio, Mário das Dores Lopes, Celso Jorge Carvalhal de Carvalho, Mário João Rodrigues Matias, José Manuel Ferreira Antunes, Pedro Jorge da Vasa Santos, António Joaquim do Espírito Santo, José António Margaça, Horácio Orlando da Silva, Carlos Alberto Alves Gomes, Francisco João Pacheco Inácio, Mário Manuel Jesus Miranda, António Filipe Narciso dos Santos, Carlos Alberto Lopes Veloso, Bernardino Eugénio da Cruz Jorge, Pedro António Ferreira Rodrigues, Tiago André de Oliveira Mata Alfama Monteiro e Paulo Dinis Faustino Valentim. -----

-----Faltaram os membros Rodrigo Manuel Hipólito Miranda e João Francisco Mota Tomás. -----

-----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel Antunes Bernardes, António Paulo Veloso Martins Bento, Sérgio Paulo Matias Galvão, Maria Paula da Silva e Paulo Roseiro Lopes, Ana Brígida Anacleto Meireles Umbelino, Bruno Miguel Félix Ferreira e Hugo Miguel Fernandes Martins.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos anunciando que a sessão estava a ser transmitida online pelo site do Município.-----

APRESENTAÇÃO DAS ACTAS ANTERIORES: -----

-----O Sr. Presidente da Mesa informou que a acta n.º 3 de 18 de Abril do corrente ano que foi

previamente distribuída por todos os membros, se encontrava na mesa para eventuais correcções.----
----A Assembleia tomou conhecimento e aprovou por unanimidade o texto definitivo da ata apresentada.-----

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:-----

----O Sr. António Fortunato passou a ler a correspondência recebida pela mesa, tendo os documentos sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro das actas.-----

----Anota-se que foram numerados nove documentos que a seguir se indicam: -----

DOCUMENTO 1:-----

----E-mail da Junta de Freguesia do Ramalhal, de 28 de abril, a enviar uma proposta aprovada na Assembleia de Freguesia do Ramalhal em 19 do mesmo mês que versa o tema das valências hospitalares.-----

DOCUMENTO 2:-----

----E-mail do Gabinete de Apoio à Presidência de 7 de maio último, a remeter cópia do ofício do Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade a convidar o Município à sessão de lançamento, uma vez que foi selecionado para atribuição do Diploma de Mérito Acessibilidade e Mobilidade para Todos – O Estado da Nação”.-----

DOCUMENTO 3:-----

----E-mail do Gabinete de Apoio à Presidência, de 7 de maio último a remeter, para conhecimento, cópia de ofício enviado pelo Jornal Planeamento e Cidades a anunciar a atribuição de prémios no âmbito do concurso “ Cidades de Excelência” à autarquia torreense.-----

DOCUMENTO 4:-----

----E-mail do Presidente da Turismo do Oeste, de 17 de maio último, a expressar o seu grito de revolta no que se refere à publicação da Lei n.º 33/2013, que extingue a “Turismo do Oeste” integrando a gestão deste destino turístico na “Turismo Centro”.-----

DOCUMENTO 5:-----

----Ofício número 4969 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 23 de maio último, que em conformidade com o deliberado em reunião de 21.05 remete moção aprovada por unanimidade, sobre o CHO/ Hospital de Torres Vedras, onde manifesta o seu repúdio pela proposta de fecho do Serviço de Internamento Médico Pediátrico.-----

RENÚNCIA AO MANDATO:-----

DOCUMENTO 6:-----

----Presente e-mail de Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, de 13 de Junho, a solicitar a nos termos da lei em vigor, renúncia ao mandato e onde expressa que o faz nesta data por um imperativo de consciência, pois não consegue mais continuar a representar um partido que de social-democrata

ficou apenas com o nome. Tem vindo rapidamente a perder o rumo que Francisco Sá Carneiro lhe deu na década de 70 enquanto ainda PPD e que o cativou logo na adolescência e mais recentemente, seguindo uma política iniciada com o último governo do Partido Socialista, continuou e aprofundou um caminho de neoliberalismo radical em que não recorda tamanha afronta ao Estado Social, ao Estado Administrativo e aos seus Funcionários Públicos a que se orgulha de pertencer e de honradamente servir da melhor forma que pode e que sabe há quase 20 anos.-----

----Sobre o mandato que agora cessa nessa Assembleia, diz que sai de consciência perfeitamente tranquila, com o sentimento do dever cumprido e de tudo ter feito para dignificar o órgão e o município de Torres Vedras.-----

----Já passaram quase 3 mandatos, o que quer dizer quase 12 anos e durante esse período fez questão de estar presente em todas as sessões para que foi convocado, interveio sempre que considerou ser útil e pertinente, fez propostas e fez críticas construtivas, participou na elaboração do regimento e coordenou 2 comissões eventuais.-----

----Quando chegou, conhecia muitos membros de vista e reencontrou aqui alguns amigos. No momento de partir sabe que leva muitos amigos de todos os quadrantes políticos e está certo que muitos também o sentem da mesma forma.-----

----Continuará sempre disponível para servir a terra que o viu nascer, crescer, estudar, trabalhar e agora novamente trabalhar e que é Torres Vedras, sendo por isso que não diz adeus, diz apenas até já.-----

----Tendo a Assembleia Municipal autorizado este pedido, o Presidente da Mesa informou que a vaga foi preenchida de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 79 e nos termos do n.º 4 do art.º 76, da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção, tendo sido convocado Guilherme Manuel Real Alves Ferreira.-----

SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DO ART.º 78 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO: -----

DOCUMENTO 7:-----

----E-mail de Guilherme Manuel Real Alves Ferreira, de 14 de junho a acusar a recepção da convocatória para passar à efetividade de funções na sequência da renúncia do membro Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, mas a informar que não poderá estar presente nesta sessão por se encontrar fora do país em viagem profissional.-----

----Por indicação do líder do Grupo Municipal foi chamado para o substituir, Pedro António Ferreira Rodrigues.-----

DOCUMENTO 8:-----

----E-mail de Tânia Isabel Ramos Mourato Jerónimo, de 14 de junho a solicitar a sua substituição ao abrigo da legislação em vigor, tendo sido substituída, por indicação do líder do Grupo Municipal

do PSD por Tiago André de Oliveira Mata Alfama Monteiro.-----

DOCUMENTO 9:-----

-----E-mail de Ana Paula dos Santos Ventura Faria, de 17 de junho a informar que não pode comparecer à sessão, por razões de ordem familiar, solicitando a sua substituição.-----

-----Foi chamado para substituir Bernardino Eugénio da Cruz Jorge.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência.-----

EMISSÃO ONLINE:-----

-----Na sequência do anúncio feito pelo Sr. Presidente da Mesa sobre a sessão estar a ser transmitida online o *Sr. Luís Carlos Lopes* referiu que após 4 anos e muitos pedidos da sua parte e após a experiência que se fez na sessão do 25 de Abril, fica contente por finalmente se ter concretizado a deliberação da Assembleia, dando possibilidade aos munícipes de verem o que se passa nas sessões e expressou os seus parabéns pois mais vale tarde que nunca.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA – NOTIFICAÇÕES PARA PAGAMENTO DO IUC (IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO):-----

-----O *Sr. Francisco Branco* deu nota da sua insatisfação e revolta pelo maltrato que ele e algumas centenas de torrienses sentiram pela entidade em título.-----

-----Não põe em causa o conteúdo da notificação, apenas o modo como foi feito, pois sendo um ato intimidatório, o ambiente deveria ser sempre calmo e de respeito.-----

-----Notificaram quase dois milhões de cidadãos para apenas em 15 dias regularizarem uma situação que se reporta aos anos de 2009 a 2012, a qual poderia exigir a deslocação em massa dos cidadãos aos serviços, como se todos os casos se solucionassem pela Internet ou se todos a utilizassem, quando apenas 20 % da população utiliza a Internet para este tipo de serviço.-----

-----Pensa que por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira houve alguma incompetência, que causou muito congestionamento nos serviços de atendimento ou pode ter sido uma tentativa de ajudar a cumprir metas orçamentais para o primeiro semestre-----

-----Deu nota ainda que o sistema informático bloqueou, tendo-se assistido a muita confusão e a funcionários perplexos e nervosos com a situação, o que certamente se repetiu por todo o país, e que levou a que muitos cidadãos perdessem valiosas horas de trabalho.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

INAUGURAÇÃO DAS “AGOSTINHAS”:-----

-----Tendo em consideração o facto de hoje se ter inaugurado o sistema de “bike station” e as “Agostinhas”, no âmbito das cidades mais saudáveis e das acessibilidades a *Sra. Susana Neves* interveio para congratular este projeto, na certeza que irão ter mais qualidade na cidade de Torres Vedras.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

DESPORTO SÉNIOR - “PROJETO MEXA-SE PARA A VIDA”:-----

-----A *Sra. Susana Neves* deu nota que passou o dia no 7.º Congresso Nacional do Idoso – Geriatria 2013 que decorreu no Centro de Congressos em Lisboa onde para seu espanto viu alguns dos oradores, profissionais de saúde, falarem quase como se fosse novidade a necessidade dos idosos praticarem alguma ginástica, quando de facto há estudos científicos que apontam para a melhoria da funcionalidade e da qualidade de vida.-----

-----Disse que viu que faltava àqueles profissionais conhecerem o excelente trabalho que se faz no Município de Torres Vedras, nomeadamente através do projeto em título que é uma prática fantástica para pessoas com mais de 55 anos, com 4400 horas de atividades, em cerca de 60 núcleos nas diferentes freguesias do concelho, contando com cerca de 1700 seniores inscritos.-----

-----Deu nota ainda que é um projecto brilhante com o qual se está a contribuir para a profilaxia da depressão da ansiedade e do suicídio, para não haver o aumento das doenças crónicas, para o aumento da funcionalidade músculo-esquelética e da área cognitiva e ainda para a prevenção da mortalidade devido ao cancro do cólon.-----

-----Concluiu dizendo que hoje sentiu a necessidade de dizer que em Torres Vedras se faz e por isso agradecer ao Município, ao seu Setor de Desporto a continuidade desta boa prática .-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* disse que os programas existentes no município para os idosos são uma referência a nível nacional e para além do projeto referenciado em título deu nota do “ISA”, “Porta a Porta”, Clube Sénior, Cartão Sénior, Oficina Domiciliária e Festa Sénior, que perfazem um serviço inestimável para a população idosa, sendo serviços de que se orgulham e que querem continuar a prestar.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

SMAS - PREÇO DA ÁGUA NO CONCELHO DE TORRES VEDRAS:-----

-----O *Sr. João Bastos* disse que a sua intervenção vinha na sequência da última sessão da Assembleia em que se discutiu a Prestação de Contas de 2012 dos SMAS e se falou sobre o preço da água, lembrando que o Sr. Presidente da Câmara respondeu que Torres Vedras já não estava entre os mais caros do país.-----

-----Foi-se documentar e segundo um estudo do “Público” com base nos consumidores com mais de 10m3, tirando Vale do Lobo em Galé e Quinta do Lago em Loulé, que são casos especiais, Torres Vedras está em 5.º lugar ou seja a tarifa da água continua a ser das mais caras do país.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

POLUIÇÃO DAS LINHAS DE ÁGUA :-----

-----O *Sr. João Bastos* disse que após a sessão anterior em que se falou da poluição das linhas de água e tendo o autarca da Ponte Rol dado nota da existência de muitos peixes no rio Sizandro,

verificou que na zona do Alconde o rio está despoluído e tem muitos peixes.-----

-----É um sinal que o rio está despoluído o que dá mais força a que, se houver alguma obra do Programa Polis, esta se deva focalizar no rio Sizandro, na represa, na recuperação das margens e da ponte pedonal mais pequena, na prespetiva de terem um “rio” que não têm há muito tempo.-----

-----No entanto assinalou que a Ribeira da Conquinha continua poluída e vem neste estado desde a rotunda do Barro, presumindo que a razão seja o facto de todas aquelas instalações ao longo na EN8 não terem sistemas ligados ao coletor doméstico.-----

-----Também deu nota que a linha de água junto à zona industrial de Casalinhos de Alfaitata está muito poluída.-----

-----A autarquia deve continuar na senda de recuperar os rios do concelho, já tem feito muito nesta área, mas ainda tem muito que fazer.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que os agentes poluidores estão devidamente identificados e espera que a curto prazo as empresas em causa consigam resolver o problema.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

CENTRO HOSPITALAR DE TORRES VEDRAS - COMISSÃO DE UTENTES:-----

-----A *Sra. Maria Quina* interveio para dar nota que a comissão em título, está muito dececionada com o encerramento da maternidade e com o desmantelamento que se começa já a fazer sentir na Pediatria do Centro Hospitalar de Torres Vedras.-----

-----Lamentou que a comissão tenha sido um fantoche, pois fizeram todos os esforços para evitar este desfecho, compareceram a todas as reuniões com a direção do hospital, que visavam recolher os contributos para se elaborar uma proposta com vista à reorganização em curso do Centro Hospitalar do Oeste, mas foi uma pura perda de tempo pois já estava tudo “cozinhado” há muito tempo.-----

-----Pronunciando-se em nome do Grupo Municipal do PS o *Sr. José Augusto de Carvalho* declarou que continuam muito preocupados com tudo o que se relaciona com o Centro Hospitalar do Oeste e com os avanços e retrocessos que se têm verificado no processo.-----

-----Compreendem as preocupações de ordem orçamental, mas questões como a saúde não podem ser vistas numa óptica estritamente orçamental e financeira. -----

-----Não consegue entender, que numa pluralidade de situações os sinistrados se desloquem de Torres Vedras para Caldas da Rainha para depois serem recambiados para Lisboa, andando cerca de 120 km em vez de 40km. O tempo é vital e este percurso a que os querem obrigar não é sinónimo de vida é sinónimo de morte.-----

-----No seguimento da intervenção anterior o *Sr. Nozes Pires*, e atendendo à gravidade da situação, propunha que subscrevessem uma moção que fosse aprovada por unanimidade, solicitando a colaboração da Mesa para o efeito.-----

-----O *Sr. Presidente da Mesa* informou que mesa limita-se a exprimir a vontade da Assembleia.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* disse que o trabalho da comissão não foi nem será perda de tempo na medida que a proposta inicial da ARS previa situações muito mais penalizadoras para o concelho, que as que se afiguram. No caso da Pediatria a proposta era fechar a urgência e conseguiu-se que assim não fosse, e a questão da própria urgência médico-cirúrgica, não é uma situação fechada, uma vez que se lê que a intenção é ter uma única urgência médico-cirúrgica no período da noite.-----

-----Pelo exposto entende que a comissão tem tido um trabalho muito importante, sendo vital que a mesma continue alerta, e a dar os seus contributos para se conseguir soluções menos penalizadoras para a população de Torres Vedras e concelhos limítrofes.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

OESTE INFANTIL 2013:-----

-----A *Sra. Graça Martinho* interveio para congratular a Câmara Municipal por 24 anos a dinamizar este evento dedicado especialmente às crianças dos 3 aos 12 anos, a “Oeste Infantil”, que tem possibilitado aos mais jovens, de vários pontos do Oeste e do país, momentos de diversão aprendizagem, criatividade e interação.-----

-----Para além da autarquia também estão de parabéns todas as escolas públicas, privadas e encarregados de educação, que perfizeram este ano um total de 45 entidades parceiras, dinamizadoras do evento, que de forma altruísta e empenhada tornaram mais uma vez a realização da Oeste Infantil um grande sucesso.-----

-----O evento teve cerca de 15 mil visitantes, no sábado dia 1 de junho, dia Mundial da Criança, que por norma é aberto às famílias. Durante a semana, dirigido exclusivamente para grupos escolares, foi visitada por aproximadamente 6 mil crianças e 70 adultos.-----

-----Deu nota ainda que este ano o tema foi “Quero ser cientista “ e a autarquia em parceria com a Valorsul promoveu simultaneamente um “Ecoevento”, no sentido de sensibilizar a comunidade educativa para a importância da reciclagem, tendo sido solicitado a cada turma ou grupo levarem um saco com embalagens de plástico ou metal no dia da visita que totalizou cerca de 750 kg.-----

-----Destacou também que a Câmara Municipal, organizou uma visita ao pavilhão do Conhecimento, Ciência e Vida para os elementos das instituições envolvidas na dinamização dos ateliers do passado dia 20 de março com o objetivo de aprofundar o tema em causa e possibilitar o desenvolvimento de atividades originais e dentro do âmbito.-----

-----Também esteve presente nesta edição da Oeste Infantil a Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica com alguns exemplos de atividades desenvolvidas no pavilhão do conhecimento, dirigidas especificamente para as crianças.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* disse que se trata de um certame de referência a nível nacional e a autarquia tudo fará para que continue com esta vivacidade e grandiosidade.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

ABERTURA DO CAMPO REAL:-----

-----O *Sr. António Carneiro* expressou uma saudação pela reabertura do empreendimento em título que com a sua 2.^a fase seguramente será um enorme êxito para o concelho de Torres Vedras.-----

-----Aproveitou para lembrar o Eng.º Eduardo Neto da Almeida, que teve a infelicidade de fazer um investimento certo na hora errada. Deixou obra feita e não tivesse sido o seu risco e pioneirismo não teriam hoje aquele que é um dos melhores empreendimentos do país.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

NOMEAÇÃO DE DOM MANUEL CLEMENTE PARA CARDEAL PATRIARCA DE LISBOA:-----

-----O *Sr. António Carneiro* registou a sua saudação pela nomeação em título, na certeza que todos comungam da alegria de terem um “príncipe” da igreja seu conterrâneo.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

GALARDÃO QUALITY COAST:-----

-----O *Sr. António Carneiro* agradeceu à Câmara Municipal e em particular ao Vereador Carlos Bernardes, pela abertura mostrada para alargar a candidatura “Quality Coast” a todo o Oeste.-----

-----Frisou que o Oeste é hoje e desde há poucos dias, a 1.^a região no continente a receber o galardão no seu todo. É o oposto do egoísmo que vê em muitos municípios, quando Torres Vedras podia ter ficado agarrada ao seu galardão e não ter querido partilhar o seu conhecimento.-----

-----Registou com apuro que se trata de uma prova de espírito regionalista, um exemplo extraordinário que só enobrece os autarcas do município de Torres Vedras.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

EXTINÇÃO DA REGIÃO DE TURISMO DO OESTE:-----

-----O *Sr. António Carneiro* disse que vinha relatar o que se passou nos últimos 2 anos, e que teve como epílogo a extinção da RTO, velha de 30 anos, região que ele e o Sr. Alberto Avelino, então Presidente da Câmara, ajudaram a fundar.-----

-----Aproveitou para dizer que passaram mais de 30 anos e está na hora de dar lugar aos mais novos, mantendo a convicção que sempre teve nos seus ideais, sem nenhum afastamento em relação aos princípios que sempre defendeu e ao partido do qual muito se orgulha de ser o militante n.º 66.-----

-----Igualmente se orgulha da equipa que hoje está à frente dos destinos deste município, a quem deseja as maiores felicidades porque o trabalho é bem visível.-----

-----Voltando à extinção da RTO, começou por lembrar que desde a 1.^a hora os seus colegas do PSD, diziam, que quando fossem governo seria para acabar com os pólos de desenvolvimento turístico e fizeram-no.-----

-----Reforçou que construíram um documento vingativo, cheio de preconceitos contra o movimento regional e aquilo que existe hoje, para além do mapa, é a destruição de um movimento regional com

cerca de 50 anos em Portugal. O organismo foi estatizado, pode-se dizer que foi nacionalizado, sendo de uma submissão total ao poder central, que obriga os seus orçamentos e planos passar por dois ministros, ao da tutela e ao das finanças, e esperar 90 dias para serem aprovados.-----

----Lamentou que a Lei 33/2013 de 16.05, que estabelece o regime jurídico das áreas regionais de turismo, delimitação e características, bem como da organização e funcionamento das entidades regionais de turismo, represente a destruição de um movimento autónomo regional que sempre foi uma emanação autárquica e que a partir de agora é emanação do poder local.-----

----Considerou muito triste que tantos anos depois assistam à inversão total daquilo que deve ser o pensamento em termos de descentralização de poderes e de missões.-----

----Disse que segundo o Programa Nacional para as Políticas de Ordenamento do Território, base de todo o planeamento e ordenamento em Portugal, o Oeste é Lisboa mas no Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25.10 que define o modelo organizacional das CCDRS, o Oeste foi parar ao centro e o médio Tejo e os campinos da lezíria passam a ser alentejanos a partir de agora.-----

Considera que o mais espantoso é o n.º 7 do art.º 1º do mesmo diploma, estabelecer que a área da atuação da CCDR Centro, para efeitos do exercício das competências que lhe foram atribuídas no âmbito do QREN corresponde às circunscrições Territoriais da NUTS II centro.-----

----Deu nota ainda que este governo no dia 16 de abril publica a Resolução de Conselho de Ministros n.º 24/2013, que aprova o Plano Nacional para o Turismo, para o desenvolvimento do turismo no período de 2013-2015, que no capítulo Lisboa, onde define a estratégia de desenvolvimento por região, diz que na zona carecem de maior desenvolvimento os produtos golfe, náutico (náutica de recreio e surfing) e turismo residencial, sobretudo no Estoril e no “Oeste”.-----

----Assim, não é demagogia, nem são palavras de quem está a defender seu lugar, o que está em causa é uma palavra de revolta contra esta arbitrariedade sem sentido nenhum, sendo uma situação ridícula pois as maiores empresas do Oeste, de Alcobaça a Torres Vedras estão inscritas na Associação de Turismo de Lisboa e vão continuar a promover-se segunda a marca Lisboa, mas o Oeste vai ser Centro, o que é algo que ninguém entende.-----

----Lavra o seu mais veemente protesto, por uma tramóia, uma trifulhice, uma golpada política, que começou no Conselho de Ministros feito pelo ex-Ministro Relvas e continuou na Assembleia da República.-----

----Por último e com muita mágoa deu nota que três semanas será o tempo que demorará à transição, para a qual está a trabalhar de forma leal e honesta com o seu colega Pedro Machado de Coimbra, mas tem esperanças que a devido tempo, com outro governo, em breve se possa arrumar de uma vez por todas como deve ser. Mais do que nunca, parece-lhe fundamental que se pense novamente na regionalização do país.-----

----A propósito desta intervenção o *Sr. Presidente da Câmara* disse que retrata a mágoa que é

muito do seu autor, mas que também é de todos.-----

-----O que se verifica é a destruição de uma marca e a destruição de um destino, não percebendo qual o benefício e sem explicação possível. As razões são tudo menos benefício para o território, para o Oeste, para o Turismo, para as empresas e para os empresários.-----

Reforçou que se trata de uma mudança que não tem qualquer significado e é ridícula.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A MOVIOJovem - Pousada da Juventude EM SANTA CRUZ:-----

-----A *Sra. Claudia Ferreira* felicitou a Câmara Municipal pela previsível abertura da pousada em epígrafe, reconhecido por todos como positivo para o concelho.-----

-----O *Sr. Luís Carlos Lopes* disse que recebeu do Sr. Presidente da Câmara e-mail a informar que na reunião ordinária de 18 de Junho último, a Câmara Municipal, aprovou, a minuta da 1ª adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Torres Vedras e a Movijovem.-----

-----Como a Assembleia Municipal na sua sessão de 27 de dezembro do ano findo aprovou a minuta do protocolo em causa, questionou se a adenda vai ser introduzida hoje no decorrer dos trabalhos, para a assembleia se pronunciar, solicitando os devidos esclarecimentos.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que o protocolo e a adenda em causa tinham sido assinados hoje.-----

-----Relativamente à adenda, explicou que foi pedido recentemente pela Movijovem, e apenas implica a alteração à clausula segunda do Protocolo explicitando os prazos a respeitar pelas partes caso a Movijovem pretenda solicitar a autorização do Município para ceder a sua posição contratual, estabelecendo ainda, que, na falta de autorização o Município poderá resolver o contrato sem qualquer obrigação de indemnizar.-----

-----Achando que o aditamento era residual Executivo não colocou objeções ao mesmo, uma vez que o direito à cedência da posição contratual é um direito constituído na lei geral, mas a Movijovem fez questão de o pôr por escrito.-----

-----No entanto achou por bem dar conhecimento aos membros da Assembleia Municipal e também solicitou formalmente agendamento da adenda, que não é uma alteração ao protocolo inicial aprovado pela Assembleia, mas um aditamento ao mesmo. -----

-----Concluindo disse que estão a contar entregar a pousada para exploração na terceira semana de Julho, uma vez que o Ocean Spirit decorrerá de 19 a 28 de julho e a autarquia tem todo o interesse em ter, nesse período, este alojamento turístico a funcionar.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PRAIAS DO CONCELHO: -----

-----A *Sra. Claudia Ferreira* felicitou a autarquia pela existência de 9 bandeiras azuis, 11 praias

reconhecidas pela Quercus, 6 praias acessíveis e pela revalidação do Galardão Quality Coast.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* deu nota que a atribuição destas bandeiras é fruto de muito trabalho que se tem feito no município.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----Nesta altura e ao abrigo do n.º 2 do artigo n.º 23 do regimento foi dada a palavra ao público inscrito para intervir.-----

CAMPEONATO DO MUNDO DE ENDURO – TORRES VEDRAS:-----

----O *Sr. Licínio Aniceto*, na qualidade de Presidente do Clube Ecomotor, organizador da prova em título que se realizou em Torres Vedras de 19 a 21 de maio veio agradecer o apoio da Câmara Municipal e também de todos os torrienses que acompanharam esta etapa nacional da competição.---

----Reforçou que a Câmara Municipal foi inestimável e incansável com todo o apoio que lhes deu e sem ela a prova não teria o sucesso que alcançou.-----

----Aproveitou para pedir desculpa por algum incómodo que possa ter causado à população. Foi um grande evento onde mostraram a capacidade organizativa de Torres Vedras, que tem muito boas condições para o efeito.-----

----Também pensa que teve um impacto muito positivo em todo o tecido empresarial do concelho, esperando continuar a ter o apoio do Município para eventos futuros que venham a realizar. -----

----O *Sr. Presidente da Câmara* agradeceu ao Clube Ecomotor, na pessoa do seu presidente, que representa uma grande equipa que trabalha de forma afincada em prol do Enduro e de Torres Vedras.-----

----Reforço que se trata de um evento de repercussão nacional a baixo custo para erário municipal, com uma grande impacto na economia doméstica do concelho.-----

----Desde que possam contar com a Ecomotor, a Câmara Municipal está muito empenhada em ter no concelho esta e outras provas do género.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

MOÇÃO - CUIDADOS HOSPITALARES NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO HOSPITAL DE TORRES VEDRAS:-----

----Tendo sido entregue na mesa uma moção sobre o assunto em título subscrita pelo grupo Municipal do PS, o *Primeiro Secretário da Mesa* passou à sua leitura:-----

----“A Assembleia Municipal de Torres Vedras tem vindo a aprovar moções e a tomar posições, de há cerca de um ano e meio a esta parte, que visam invariavelmente nos seus objectivos alcançar soluções para, em diálogo sereno e construtivo, preservar os legítimos direitos das populações a cuidados hospitalares de qualidade.-----

----Volvido todo este tempo, e não obstante múltiplas diligências, em especial do presidente da Câmara Municipal e de uma Comissão de Utentes, foram sendo anunciadas diversas medidas, em

geral penalizadoras para as populações na área de influência do Hospital de Torres Vedras, sem que autarcas ou utentes fossem ouvidos pela tutela apesar de múltiplos pedidos de audiência. Neste âmbito, importa recordar que a 6 de Março de 2012 foi garantido pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto da Saúde a diversos autarcas da região, entre os quais o presidente da Câmara de Torres Vedras, uma audiência até final desse mês para debater a reorganização dos cuidados hospitalares no Oeste, sem a qual nenhuma decisão seria tomada. A referida audiência nunca se realizou.-----

----Foi entretanto criado o Centro Hospitalar do Oeste (CHO), cuja administração ficou sediada nas Caldas da Rainha sem que exista até hoje uma explicação racional para o sucedido, quando Torres Vedras tem uma população muito maior e um território muito mais extenso.-----

----Na sequência da criação do CHO, foi pública a realização de alguns encontros, a convite da respectiva administração, com autarquias locais, comissões de utentes, corporações de bombeiros e agrupamentos de centros de saúde, no sentido de se constituir um grupo de trabalho aberto às apreciações e propostas dos diversos intervenientes. Todavia, depressa se constatou que ao invés de abertura se verifica um bloqueio a contributos que não correspondam às ideias pré-definidas pela Administração Regional de Saúde (ARS-LVT). Veja - se, a título de exemplo dado que o sentimento foi comum a várias entidades representadas, a posição tomada pelo Conselho Executivo da OesteCIM no passado dia 11 de abril, de “desagrado e repúdio relativamente à falta de transparência nas reuniões de trabalho, à ausência de documentação e à sugestão de que os 12 Municípios da Região Oeste devem contribuir financeiramente no transporte dos doentes aos diferentes centros Hospitalares, sendo esta uma competência da Administração Central no âmbito das suas responsabilidades no sector dos cuidados de saúde.”-----

---Mais recentemente, a 31 de maio, foi encerrada a Maternidade de Torres Vedras e todo o internamento dos serviços de Ginecologia e de Obstetrícia, que passaram para Caldas da Rainha, permanecendo apenas em Torres Vedras nestas áreas o serviço ambulatório até às 38 semanas de gravidez.-----

----Foi ainda anunciado o encerramento do serviço de Internamento Médico de Pediatria em Torres Vedras, para passar a funcionar apenas em Caldas da Rainha, e após múltiplas manifestações de desagrado e inconformismo encontra-se em cima da mesa uma proposta que prevê a diminuição das actuais 19 para 6 camas em Torres Vedras, prevendo-se assim que a curto prazo deixe de existir uma resposta adequada às nossas crianças e jovens em várias épocas do ano.-----

----Para contextualizar, importa referir que o Hospital de Torres Vedras serve actualmente uma população de 180 mil pessoas, ao passo que o Hospital das Caldas da Rainha passou a abranger uma população de pouco mais de 110 mil pessoas com a passagem de grande parte das freguesias da Nazaré e de Alcobaça para Leiria, donde se conclui que a população servida pelo Hospital de Torres é cerca de 60% superior à do Hospital das Caldas da Rainha.-----

-----O aumento da população entre 2001 e 2011 nos concelhos da área de influência do Hospital de Torres Vedras foi mais do dobro do registado nos concelhos a norte (9,2% e 4,4%, respectivamente), sendo que no caso específico do concelho de Torres Vedras a população aumentou 10% no mesmo período, cinco vezes acima da média nacional (de 2%). Acresce que a população residente em Torres e nos concelhos limítrofes também é comparativamente mais jovem, existindo portanto um número superior de jovens mulheres e de crianças e adolescentes até aos 18 anos nestes territórios.-----

-----Quanto à urgência médico-cirúrgica, foi estabelecido um período de avaliação até final do ano, existindo depois a possibilidade real de a mesma vir a ser desqualificada para urgência básica no período nocturno, a partir das 22 horas, com todos os riscos que essa medida poderá implicar para as pessoas residentes na área de influência do Hospital de Torres Vedras que sejam vítimas de poli-traumatismos, enfartes ou AVC, entre outros, “à hora errada”. De notar que na área do CHO apenas a urgência de Torres Vedras se encontra sujeita a este tipo de avaliação.-----

-----Além do mais, as intenções e as medidas anunciadas para a reorganização dos serviços hospitalares não contemplam qualquer ideia ou plano credível de transportes dentro da região, manifestando aliás uma grande insensibilidade em relação a um problema que foi criado pelos decisores mas que será a população a pagar com custos insuportáveis. A ignorância desse problema terá como consequência uma sobrecarga dos cidadãos e das famílias com o custo acrescido das deslocações entre os diversos pólos hospitalares, minando a coesão social e empobrecendo a prazo Torres Vedras e todo o Oeste.-----

-----Este órgão autárquico, constituído por cidadãos eleitos, tem por mais nobre competência a defesa dos direitos legítimos e específicos da população do concelho de Torres Vedras.-----

-----A vida é um bem supremo e indissociável da nossa matriz sócio-cultural e civilizacional como tal consagrado em declarações universais, e o direito à protecção da saúde é um corolário do direito à vida, constitucionalmente reconhecido.-----

-----Estando em causa a degradação da prestação de cuidados hospitalares às populações de Torres Vedras e da área de influência do seu Hospital, a Assembleia Municipal, reunida a 21/06/2013, serena, construtiva e responsabilmente, face ao quadro que se lhe depara, delibera o seguinte:-----

-----Manifestar o seu repúdio pela proposta de diminuição drástica do serviço de internamento médico pediátrico, pela centralidade do mesmo na prestação de cuidados hospitalares de qualidade às populações mais jovens na área de influência do Hospital de Torres Vedras;-----

-----Manifestar o seu repúdio pelo encerramento da Maternidade de Torres Vedras e dos serviços de internamento de Ginecologia e Obstetrícia, sem que autarcas e populações tenham sido ouvidos pela tutela;-----

-----Solicitar ao Sr. Ministro da Saúde o envio do relatório apresentado pela ARS-LVT sobre a reorganização dos cuidados hospitalares na região Oeste, para conhecimento desta Assembleia

Municipal;-----
-----Solicitar ao Sr. Ministro da Saúde uma audiência na qual possam ser ouvidos os autarcas de Torres Vedras, apelando a que não se tomem mais decisões antes da concretização da referida audiência e da apreciação pelo município das medidas e pressupostos contidos no relatório.-----
-----Uma vez aprovada, a presente Moção deverá ser enviada ao Ministério da Saúde, nas pessoas do Senhor Ministro da Saúde e do Senhor Secretário de Estado da Saúde, à Senhora Presidente da Assembleia da República e respectivos Grupos Parlamentares, ao Presidente da ARS-LVT, ao Conselho de Administração do CHO e à Comunicação Social.-----
-----Torres Vedras, 21 de Junho de 2013.”-----
-----Teve a palavra o **Sr. João Pedro Gomes** que em nome do CDS-PP declarou que vai viabilizar a moção, ao lado da qual esta força partidária se quer colocar, uma vez que não compreendem qual o alcance desta medida e não vêem o benefício que traz para Torres Vedras.-----
-----Já manifestaram quer ao Conselho do CHO quer ao grupo Parlamentar do CDS, não aceitar esta proposta de reorganização de cuidados hospitalares, contra a qual vão lutar pois não traz qualquer vantagem.-----
-----Disse que iria aprovar a moção lançando o repto para que seja por unanimidade.-----
-----O Líder do Grupo Municipal do PSD, **Sr. Luís Carlos Lopes** disse que o seu partido ao longo dos últimos meses também se bateu das mais diversas formas pela manutenção dos cuidados essenciais do Centro Hospitalar de Torres Vedras, nomeadamente a urgência médico-cirúrgica.-----
-----Pese embora as dificuldades económicas e financeiras que lhes era referida, sempre tentaram dar nota à ARS e às entidades envolvidas da necessidade do Hospital de Torres Vedras manter com qualidade as suas valências. -----
-----Pelo exposto referiu que o grupo municipal que lidera também iria votar a favor não obstante achar que a moção, para além de ter vindo fora de tempo, ser um pouco excessiva nos considerandos e ter alguns situações que tecnicamente poderão ser questionáveis e que não correspondem à realidade.-----
-----No entanto para o PSD o mais importante é a manutenção das urgências médico-cirúrgica e pediátrica com qualidade, pelo que irão votar a favor em nome dessa vontade. -----
-----O Líder do Grupo Municipal do PS **Sr. José Augusto de Carvalho**, interveio para lembrar que há um ano atrás a OesteCIM aprovou por unanimidade uma moção versando esta matéria e que ficariam muito satisfeitos se o documento fosse de subscrição conjunta por todos os grupos municipais.-----
-----Terminadas as intervenções o Presidente da Mesa submeteu à votação a moção, em discussão.---
-----A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade a moção - cuidados hospitalares na área de influência do Hospital de Torres Vedras, subscrita por todos os grupos municipais.-----

-----Teve início o Período da Ordem do dia.-----

PONTO 1 - APROVAR MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA PARA A GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO A CELEBRAR COM A PROMOTORRES E.M EM CUMPRIMENTO DO N.º 5.º DO ART.º 47.º DA LEI 50/2012 DE 31/08:-----

-----Presente ofício número 5494 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 5 de junho, a remeter o contrato de programa em título, que aprovou por unanimidade em sua reunião de 04.06.2013.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* começou por dizer que se trata de cumprir algo já anunciado há algum tempo e também de cumprir o Plano de Mobilidade do Município, no sentido de a Promotorres assumir funções mais amplas das que desenvolve, passando a ter a gestão integral de todo o estacionamento à superfície e subterrâneo mas também das bicicletas públicas “Agostinhas”.-

-----Chamou a atenção do facto de o protocolo em apreciação estipular que a Promotorres não terá poderes para aprovar taxa/preço do estacionamento, que serão sempre da competência da Assembleia Municipal ou da Câmara.-----

-----Foi entendimento da Câmara que seria mais eficaz a emissão de cartões de residentes ficar a cargo da Câmara Municipal, pelos meios que dispõem e pelo melhor controle que julgam poder fazer.-----

-----Por último deu nota que, face à lei, esta empresa municipal para exercer as competências em causa tem que ter pessoal especializado com formação específica para o efeito, a qual está a decorrer.-----

-----O *Sr. João Bastos* lembrou que na sequência da aprovação do Regulamento de Estacionamento, Cargas e Descargas e Remoção de Veículos Abandonados, fez uma intervenção a manifestar a discordância do PSD por verificar que estavam previstos lugares de estacionamento em determinados sítios que obrigavam a que os carros ficassem parcialmente em cima do passeio, tendo dado como exemplo as ruas Conde Tarouca e Carlos França.-----

-----Disse que estão de acordo com o facto de a Promotorres ficar com a gestão do estacionamento coberto (CMTV e Mercado Municipal) e Parque de Santiago, que funcionam com portagens e não necessitam de fiscalização, mas ficam com algumas dúvidas quanto à fiscalização na via pública e não concordam.-----

-----Defendeu que Torres Vedras não é Lisboa em que a EMEL fiscaliza de forma “anónima”, pois aqui as pessoas conhecem-se e poderá dar azo a situações desagradáveis. -----

-----Relativamente à gestão das “Agostinhas” manifestou o seu acordo, no entanto fez notar que as pinturas das ciclovias foram feitas fora de tempo e já desapareceram.-----

-----Por último reportou-se aos indicadores de eficácia previstos na alínea b) da cláusula 6.ª do contrato programa que considera como prestação eficaz que hajam 200 a 300 utilizadores por ano, o que no seu entender é uma meta muito modesta.-----

-----O **Sr. Nozes Pires** reportando-se à página 11 do anexo 2 solicitou esclarecimentos quanto à colocação de sinalização vertical de delimitação dos estacionamento nas várias zonas que constam no quadro de imputação de despesas e receitas do projeto - descrição da despesa e valores. -----

----Deu nota do seu acordo em se entregar a gestão do estacionamento subterrâneo e à superfície à Promotorres, pois o que lhe suscita algumas dúvidas é esta empresa ter ou não meios para exercer a fiscalização.-----

----Referiu que os preços do estacionamento devem ser diferenciados, sendo mais elevados no centro da cidade, com o intuito de diminuir o tempo de utilização, promovendo assim a rotação dos lugares. Nas zonas mais periféricas onde haja parquímetros os preços devem ser mais baixos. -----

----Entende que deverá ser a Assembleia Municipal a ratificar as propostas de preços que foram submetidos à Câmara Municipal sob proposta da Promotorres.-----

----Por fim e relativamente aos cartões de residentes, não concorda que se tenha que pagar uma taxa anual ainda que simbólica. Lembrou que quando as pessoas compraram as suas casas em Torres Vedras era na expectativa de que tinham lugar para estacionar e agora vêm as suas expectativas defraudadas, -----

----O **Sr. José Augusto de Carvalho** começou por se referir ao âmbito da atividade das empresas municipais, no entendimento de que, toda e qualquer atividade sendo geradora de despesa, também é geradora de receita, fazendo apelo a critérios de eficiência, pelo que a gestão do estacionamento ajusta-se à natural vocação de uma empresa municipal.-----

----Quanto às dúvidas colocadas sobre a função fiscalizadora da Promotorres porque é um meio muito pequeno e “há amigos” lembrou que há muitas outras áreas do Município onde essa questão é tão pertinente quanto esta, nomeadamente o urbanismo que envolve valores mais significativos e que tenha conhecimento, não tem havido problemas que reclamem a intervenção do Executivo.----

----Acha que esta preocupação é destituída de fundamento pois vão entrar na normalidade das obrigações dos deveres e dos direitos de cada um dos agentes que interveem no terreno.-----

----Também sobre estas reservas o **Sr. Presidente da Câmara** manifestou uma opinião contrária, pois o facto de conhecerem as pessoas, facilmente terão denúncias. Entende que, ou têm uma gestão integrada entre todo o estacionamento na cidade, ou nada funciona, sendo exemplo disso o facto de não funcionar atualmente.-----

----Assinalou que em determinadas zonas pedonais da cidade há sempre carros estacionados assim como na Av. Humberto Delgado há sempre duas filas de carros estacionados, o que traduz uma desregulação contínua, que não é por incompetência ou incúria mas porque a PSP tem falta de efetivos, cujo reforço nunca aconteceu. -----

----Considera que com uma gestão integrada de toda a cidade e com serviço de fiscalização pela Promotorres, com pessoal especializado podem ter um outro tipo de gestão e tentar “empurrar” as

pessoas para os locais onde devem estacionar.-----

-----Lembrou também que atualmente têm a ocupação dos parques subterrâneos a 30%.-----

-----No que se refere à pintura das ciclovias informou que é um trabalho contínuo que tem que ser feito, mas pensa que o futuro das bicicletas nas cidades não são as ciclovias, são as rodovias, onde têm que conviver, sem a necessidade de ter arruamentos distintos.-----

-----No que concerne aos indicadores de eficácia, deu nota que o sistema das BikeStations foi alvo de uma candidatura comunitária no valor de €350.000,00 que foi comparticipada em 70%, para 280 bicicletas. Fazem parte do sistema 11 BikeStations, cada uma com 10, mas contando com o facto de terem sempre que ter lugares vagos na prática terão 80 bicicletas em circulação.-----

-----Respondendo ao membro Nozes Pires, informou que a questão diz respeito ao plano de viabilidade económico financeira a apresentar para que o contrato fosse aprovado e os montantes são os previstos de investimento que têm que fazer nas diversas fases.-----

-----Quanto à variação de preços esclareceu que, na última reunião do Executivo, foi aprovada uma alteração à tabela de taxas que será enviada para todos os membros da Assembleia para participarem na discussão pública, onde poderão ser incluídas as sugestões para os valores das taxas.-----

-----Fez uma breve explicação quanto à definição de taxa/preço, no sentido de que a Câmara Municipal aprova os preços (património da CMTV) e a Assembleia Municipal as taxas (espaço público municipal).-----

-----No tocante ao cartão de residente, informou que o mesmo está definido no Plano de Mobilidade e tem um preço simbólico previsto na Tabela de Taxas, que se traduz em €5,00 para o 1.º selo/biênio e €10,00 2.º selo/biênio.-----

-----Terminadas as intervenções, passou-se à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 32 votos a favor e 11 abstenções, aprovar a minuta do Contrato Programa para a Gestão e Exploração do Estacionamento a celebrar com a Promotorres E.M.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 43 membros.-----

PONTO 2 - APROVAR MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA PARA A GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL A CELEBRAR COM A PROMOTORRES E.M EM CUMPRIMENTO DO N.º 5.º DO ART.º 47.º DA LEI 50/2012 DE 31/08:-----

-----Presente ofício número 5494 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 5 de junho, a remeter o contrato programa em título, que aprovou por unanimidade em sua reunião de 04.06.2013.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* começou por informar que com a aprovação deste contrato programa será materializado o que se constata há quase três anos. Foi só agora pois havia dúvidas jurídicas, mas recentemente a CCDR Centro disse não haver inconveniente na delegação de poderes na Promotorres para a gestão em causa, uma vez que apenas transfere o exercício temporário da

competência.-----

-----Tratando-se de uma empresa municipal a lei obriga a Câmara Municipal a cobrir todo e qualquer prejuízo mas a Promotorres tudo fará para corrigir o défict de exploração previsto no montante de €170.000,00, gerindo aquele edifício como um todo, o que se revela uma tarefa difícil, pois estão a falar de cerca de 90 operadores e tem-se tentado dar uma imagem de conjunto como se fosse um único produto, um único estabelecimento.-----

-----O **Sr. Luís Carlos Lopes** disse que não colocam qualquer reserva quanto à gestão do mercado pela Promotorres, mas têm algumas quanto ao conteúdo do contrato-programa.-----

-----Assim, reportou-se à cláusula primeira – objeto, alíneas e) e g) para lembrar que está em curso a obra do imóvel que permitirá que seja aberta a “Loja do Cidadão”, cujo acordo de colaboração para a sua instalação no município, celebrado com o governo, foi assinado no ano transato em junho.-----

-----Espera que o edifício seja concluído e que a “Loja do cidadão” entre em funcionamento para que possa trazer mais atratividade ao local, pois no início do funcionamento do mercado houve promoção muito interessante, mas que ao longo do tempo não conseguiu obviar as dificuldades que existem com diversos operadores.-----

-----Questionou como é que a Câmara Municipal irá avaliar esta questão da eficiência da promoção do Mercado Municipal.-----

-----Referiu-se também à cláusula 5 que define os indicadores de eficácia para aferir a qualidade do serviço prestado pela Promotorres, alínea a), ii) dizendo que é questionável considerar eficaz se o total de espaços e lojas por ocupar representar entre 15% e 20% do total dos espaços existentes, e também acha pouco ambicioso a percentagem de menos de 15% definida em iii) para muito eficaz. -

-----Do mesmo modo referiu-se à alínea b) Liquidação, cobrança e arrecadação de taxas, preços e tarifas, considerando questionável a definição de ineficaz i) e a eficaz ii) acha que é curto. Considera ser eficaz, o definido em iii) o total mensal de valores não arrecadados representar menos de 5%.-----

-----Nesta sequência acha que estas alíneas deviam ser revistas sem prejuízo de irem votar favoravelmente este ponto.-----

-----Terminadas as intervenções o **Sr. Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos:-----

-----O edil disse perceber as dúvidas do membro, mas fez notar que basta ter um cliente que não paga para as percentagens serem ultrapassadas, por muito eficazes que possam ser em tudo o resto.--

-----Lembrou que no tempo em que o membro foi vereador os contratos programa não necessitavam de ter indicadores de eficácia, tratando-se de uma prática nova, que acha correta, mas trata-se de uma empresa 100% municipal, cuja Assembleia Geral é o Executivo da Câmara Municipal e os indicadores serão por eles ajuizados. Reconhecendo que as percentagens podiam ser outras, a eficiência não será posta em causa porque não vão ter terceiros envolvidos.-----

-----Quanto à questão sobre a alínea g) que delega a competência de criação e implementação dos

serviços que se revelem necessários para potenciar a atratividade do mercado informou que há gabinetes vazios que podem ser utilizados para outros fins, assim como os espaços exteriores, que canalizem receitas.-----

----Por último disse que a assinatura do acordo de colaboração para a “Loja do Cidadão é muito importante desde que o governo, seja ele qual for, honre, pois já tiveram casos em que assim não aconteceu, dando o exemplo do Pólis e da requalificação do Bairro Boavista/Olheiros.-----

----Terminadas as intervenções, passou-se à votação.-----

----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, de 43 votos a favor e 1 abstenção aprovar a minuta do Contrato Programa para a Gestão e Exploração do Mercado Municipal do Município de Torres Vedras a celebrar com a Promotorres E.M..-----

----Anota-se que estavam presentes na sala 44 membros.-----

PONTO 3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE ARU (ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA) PARA O CENTRO HISTÓRICO DE TORRES VEDRAS, TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NO N.º 1 DO ART.º 13.º DA LEI N.º 32/2012 DE 14.08:-----

----Presente ofício número 4937 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 23 de maio a remeter a proposta em título, em conformidade pelo deliberado com o Executivo em sua reunião de 21 de maio último.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* explicou que em função da nova redação do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23.10 tornou-se imprescindível constituir formalmente a ARU do Centro Histórico de Torres Vedras.-----

----O *S. João Bastos* reportou-se à população residente apurada de 1010 que é apresentada na caracterização geral, indicando que é mais elevada do que julgava, lembrando que sempre disse que o que falta no Centro Histórico são residentes porque já tem equipamentos suficientes.-----

----Centrando-se nas ações previstas, questionou qual é o imóvel “N” (Q42) assinalado na ação 2 da alínea b) do ponto 1.2, e qual a razão de ser demolido.-----

----Aludiu ao ponto 1.4.- qualificação e alargamento da estrutura verde, alínea b) integração da estrutura verde pública de pequenos jardins/espacos verdes localizados no interior dos quarteirões, para dizer que concorda com o alargamento da estrutura verde mas a palavra “pública” devia ser retirada. Defende que no interior dos quarteirões que são zonas mais densas, interessa criar zonas verdes, mas parece-lhe descabido criar “pequenos jardins” e mais vale concentrar as ações de manutenção de jardins em grandes espaços públicos.-----

----Quanto ao ponto 2.1 disse concordar com todas as ações previstas mas sugere que todas as ações que possam ser protocoladas com as associações ou instituições que tenham a sua sede na zona histórica deviam ser feitas através dos mesmos, no sentido de não estarem a criar “pequenas

estruturas municipais” espalhadas. -----

----Pensa que a acção 6 – melhoria do apoio domiciliário à população idosa, será articulado com o transporte público.-----

----Relativamente à acção 9 – transporte público entre o Castelo e o centro da cidade, questionou se é no âmbito do autocarro eléctrico, porque se lembrou da experiência do “Vai Vem” que circulou por largos meses sem utentes. Não podem deixar a população idosa do centro histórico isolada, mas atendendo ao número de pessoas alvo, deveriam fazer este transporte público em moldes idênticos ao que se faz com os alunos com algum tipo de dificuldade. -----

----Evitariam assim correr o risco de ter um autocarro a circular, com gastos avultados.-----

----Aludindo ao ponto 2.4 alínea b) questionou se o estabelecimento hoteleiro na zona alta do Centro Histórico se refere a uma pousada no Castelo.-----

----Solicitou também alguns esclarecimentos quanto ao ponto 3.1, alínea b) que prevê a deslocalização/nova dependência do Posto de Turismo na zona alta do Centro Histórico, por entender que esta zona precisa de movimento, mas esta deslocalização pode resultar que o posto deixe de ter a eficácia que tem.-----

----No que respeita ao ponto 4.1. alínea a) elaborar um estudo de tráfego, abrangendo o centro histórico e áreas envolventes (estudo executado), considera que deviam reformular este estudo, pois pensa que se está a limitar em demasia os acessos.-----

----No seguimento desta intervenção o **Sr. José Augusto de Carvalho** disse que também gostaria de ser esclarecido quanto à “deslocalização/nova dependência” do Posto de Turismo, que pensa ser o desdobramento para um segundo pólo.-----

----A **Sra. Claudia Ferreira** disse que esta proposta de implementação da ARU lhe mostra que estão no bom caminho.-----

----Para quem como ela no dia 25 de Abril pôde visitar os projetos do “Torres ao Centro”, pôde ver que a reabilitação na zona histórica é já uma realidade, e este programa é meio caminho andado para que as pessoas sintam mais vontade de voltar a habitar esta zona e trazer vida, que é o que se pretende. -----

----Assinalou que ao analisar a proposta podem concluir que muitas das obras já estão feitas.-----

----Lembrou que há uma indefinição do objeto dos próximos fundos comunitários e ninguém sabe o que há-de programar mas diz-se que podem dar primazia à reabilitação urbana, o que acha bem.-----

----Quanto ao conselho do membro João Bastos sobre a celebração de protocolos com as associações, lembrou que algumas situações já existem no terreno, exemplificando com o Clube Atlético do Castelo que tem um posto médico, lavandaria e balneários ao serviço da população.-----

----A **Sra. Susana Neves** reforçou que a proposta em discussão revela um princípio de inclusão de organização e igualdade habitacional.-----

-----Disse concordar nalguns pontos com o Sr. João Bastos, outros direciona para os pontos fracos que programa revela sendo que as ações, muito bem delineadas, estão na base desses pontos fracos identificados.-----

-----A concluir mencionou a previsão contínua da reabilitação da estrutura edificada nomeadamente para candidaturas a pessoas carenciadas e a aquisição de imóveis para reconversão e para o realojamento evitando assim o nascimento de guetos.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** começou por indicar que algumas das questões colocadas pelo membro João Bastos já vêm reproduzidas no Plano de Pormenor de Reabilitação do Centro Histórico e são uma reprodução do objetivos aí definidos e no âmbito de reabilitação urbana, imposta pela Lei 32/2012 de 14.08. Por outro lado também define uma série de estratégias e ações que têm assumido como seja puxar equipamento para o centro histórico.-----

-----Indicou ainda que também há princípios que não podem ser direcionados a obras em concreto, e a previsão feita no PP tem isso em consideração dando como exemplo o Pateo da Josefa, e na intenção que há de abrir um espaço verde privado para espaço verde de utilização pública, sendo certo que estão em sede de PP ou ARU que enuncia princípios e não ações.-----

-----Relativamente à questão do Posto de Turismo informou que está em curso a criação de um posto avançado no torreão do Castelo que será em simultâneo um centro de interpretação. A obras de recuperação estão feitas, o mobiliário e a exposição estão a ser produzidos e pensa em julho ter um centro de acolhimento/interpretação do local, a quem visita o monumento.-----

-----Por fim informou que incluído nas ações do “Torres ao centro” existe o programa “Porta à porta” que faz o transporte de passageiros, com mobilidade condicionada, por marcação, do centro histórico para qualquer ponto da cidade, que funciona já há algum tempo. Também previa um autocarro elétrico para fazer esse transporte, cujo projecto foi retirado da candidatura a nível nacional.-----

-----O **Sr. José Augusto de Carvalho** disse que confrontando o documento em apreço com a legislação aplicável é levado a concluir que a Câmara Municipal lhes apresenta mais do que está legalmente obrigada.-----

-----Assim reportou-se ao ponto 4 - Programa Estratégico, ou seja um conjunto de ações, fazendo notar que a lei apenas confere à Assembleia Municipal competência para aprovar a proposta de delimitação, contendo objetivos estratégicos, que é muito mais genérico do que “programa estratégico”.-----

-----Nesta sequência assinalou que algumas das observações que foram feitas, devem ser entendidas como observações ao Executivo sendo certo que o programa em si é sua responsabilidade e não fica por esta votação, vinculado a um conjunto de ações rigidamente definidas.-----

-----Não se registaram mais intervenções, pelo que se passou de imediato à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de implementação de ARU (Área de Reabilitação Urbana) para o Centro Histórico de Torres Vedras.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 42 membros.-----

PONTO 4 - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE TORRES VEDRAS – PRÉDIOS DEVOLUTOS E DEGRADADOS – BENEFÍCIOS, INCENTIVOS E PENALIZAÇÕES FISCAIS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 307/2009 DE 23 DE OUTUBRO:-----

-----Presente ofício número 5495, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 5 de junho informar o deliberado sobre o assunto em título aprovado em sua reunião realizada de 4 de junho último tendo presente proposta elaborada pela Área do Centro Histórico, que se considera integralmente reproduzida.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que a Assembleia Municipal tem que aprovar a listagem dos prédios em situação de devolutos ou por recuperar assim como o conjunto de benefícios, incentivos e penalizações fiscais inerentes aos mesmos.-----

-----De acordo com a lei vigente há mais benefícios para quem recupere os imóveis, mas mantém as mesmas penalizações. Este ano a ACH especifica os edifícios em ruína cujo IMI pode ser agravado até ao triplo, mas o Executivo Municipal deliberou não os classificar como “ruína”, mas como devolutos e degradados e notificar os seus proprietários que podem ver a taxa agravada no próximo ano.-----

-----O *Sr. João Bastos* começou por dizer que lhe apraz registar a deliberação do Executivo Camarário de excluir a situação de “ruína” dos prédios.-----

-----Como já tem dito em anos anteriores, esta situação deve-se a uma lei das rendas que nunca foi atualizada. As pessoas não deixaram degradar os prédios por livre vontade, mas porque o valor das rendas foi absorvido pela inflação. Seria curioso ver quais os valores das rendas dos prédios que constam na listagem, pois certamente há muitos valores patrimoniais em que o valor do IMI será aproximado aos valores das rendas, não sobrando nada para fazer a manutenção.-----

-----Especificou que relativamente à legislação estão a assistir a um “emendar de mão” e pensa que a Ministra tem estado bem, com saldo positivo que se reflete na lista de incentivos-----

-----Nesta sequência e quanto às penalizações, preconizou que a Câmara Municipal devia ter alguma contenção na aplicação da taxa para os prédios urbanos devolutos há mais de um ano e nesse sentido só deliberar a majoração em 30% e não para o dobro da taxa aplicável, que era o suficiente para assustar os proprietários e os levar a fazer obras.-----

-----Por último disse que há prédios devolutos sem telhado em que a fachada foi arranjada, mas não estão listados como nem como devolutos nem degradados, solicitando os devidos esclarecimentos.---

-----O *Sr. Nelson Aniceto* interveio para manifestar a sua concordância com a deliberação do

Executivo em não classificar os prédios como “ruína”, dando assim uma possibilidade aos proprietários de corrigir a situação. -----

----Relativamente às rendas, referiu que o regime que foi alterado em Agosto de 2012 ainda não está na sua habilitação plena, contudo lembrou que antes da lei ser alterada era permitido aos proprietários que fizessem obras, atualizar as rendas.-----

----No entanto concorda que a lei tal como estava, justifica o estado em que os prédios chegaram.---

----Pensa que a aplicação deste regime é importante, para incentivar os proprietários a fazer obra e por outro lado deverão ser aplicadas as majorações nas taxas naqueles que não o façam de forma a serem responsabilizados pelo estado do imóvel.-----

----Terminadas as intervenções foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** para alguns esclarecimentos.-----

----Quanto aos prédios sem telhado esclareceu que o agravamento da taxa é para devolutos, independentemente do seu estado de degradação e nesse sentido têm uma equipa de técnicos no terreno a averiguar estas situações. Se há alguma falha será corrigida.-----

----Sobre não penalizar com 200% os prédios devolutos deu nota que se são devolutos, significa que não têm rendeiros e por ser um bem inerte a lei permite a aplicação desta taxa. A taxa ou é zero ou é 200%, pois os municípios não têm o poder de agravar “até 200%”, o que é um sinal claro para procurar utilizar os prédios, baixando rendas ou colocando-os no mercado da venda.-----

----Trata-se de uma questão muito complexa sendo certo que existem muito prédios devolutos no centro histórico, mas que estão disponíveis a preço superior ao de mercado.-----

----Deixar que os proprietários mantenham os imóveis nesta situação porque pagam pouco IMI, é um procedimento que leva à presente situação. O agravamento para o dobro não é pela receita que a autarquia obtém, mas um sinal que se dá no sentido de que arrendam ou vendem.-----

----O **Sr. João Bastos** manifestou o seu desacordo pois crê que há muitos imóveis que não se conseguem arrendar, muitas vezes porque estão demasiado degradadas. Ou o proprietário não tem meios para as recuperar ou acha que o que vai ganhar de renda não justifica o valor das obras.-----

----Insistiu que deviam tentar aplicar ao máximo o agravamento de 30%, que já assustava os proprietários.-----

----O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que a lei estatui uma penalização de 30% para as degradadas e 200% para as devolutas, com o qual concorda.-----

----Não se registaram mais intervenções pelo que o Presidente da Mesa submeteu à votação o assunto em discussão:-----

----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 33 votos a favor e 7 abstenções o seguinte:--

----“ 1º - Aprovar a listagem de prédios devolutos e degradados na Área de Reabilitação Urbana, que faz parte integrante desta deliberação.-----

-----2º - Relativamente aos prédios considerados “ruína”, deliberou não os classificar como tal, considerando-os devolutos ou degradados, conforme abaixo se indica e notificar os proprietários de que no próximo ano os edifícios em causa, poderão ser classificados como ruína e consequentemente a sua taxa de IMI será elevada ao triplo, nos termos do n.º 3 do artigo 112º do Código do IMI, com a redação dada pela Lei 66-B/2012, de 31/12:-----

-----Prédio Q7E – Degradado, Prédio Q7F – Degradado, Prédio Q8A – Degradado, Prédio Q12C – Devoluto, Prédio Q16A – Devoluto, Prédio Q17B – Devoluto, Prédio Q29A – Degradado, Prédio Q32K – Devoluto, Prédio Q32L – Devoluto, Prédio Q34E – Devoluto, Prédio Q34F – Devoluto, Prédio Q38IJK – Degradado, Prédio Q40K – Devoluto, Prédio Q41A – Devoluto, Prédio Q42A – Degradado.-----

-----3º - Aprovar o conjunto de benefícios, incentivos e penalizações fiscais na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de acordo com o quadro seguinte:-----

-----Prédios urbanos devolutos há mais de um ano - Majoração para o dobro da taxa aplicável;-----

-----Prédios urbanos degradados - Majoração em 30% da taxa aplicável;-----

-----Prédios ou frações arrendados em bom estado de conservação - Minoração em 20% da taxa aplicável;-----

-----Prédios urbanos ou frações objeto de ações de reabilitação - Dedução à coleta, em sede de IRS, com um limite de 500€, de 30% dos encargos suportads;-----

-----Alienação de imóveis recuperados - Tributação à taxa autónoma de 5% das mais valias auferidas por sujeitos passivos de IRS residentes em território português quando sejam inteiramente decorrentes da alienação de imóveis recuperados;-----

-----Arrendamento de imóveis recuperados/reabilitados - Tributação à taxa de 5% dos rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS quando sejam inteiramente decorrentes do arrendamento de imóveis recuperados;-----

-----Prédios urbanos ou frações objeto de ações de reabilitação - Isenção do IMI para os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação por um período de 5 anos, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos, a contar do levantamento da licença de utilização;-----

-----Primeira transmissão onerosa do prédio urbano ou fração reabilitado - Isenção de IMT na 1ª transmissão de imóvel reabilitado em ARU, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente do adquirente;-----

-----Obras de beneficiação, remodelação, renovação, restauro, reparação ou conservação de imóveis ou partes autónomas destes afetos à habitação - IVA à taxa reduzida em obras de reabilitação urbana.-----

-----4º - Aprovar que para obras isentas de controlo prévio, nos termos do número 6 do Decreto-Lei n.º 555/1999 de 16 de dezembro, na sua atual redação, a isenção de IMI só produzirá efeitos após

vistoria efetuada pela Câmara Municipal.-----

-----5° - Aprovar que as alterações que se vierem a verificar à legislação própria, no âmbito dos incentivos fiscais, são aplicáveis à ARU durante o seu período de vigência, com as devidas adaptações.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 40 membros.-----

PONTO 5 – AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL A RECORRER À RESERVA DE RECRUTAMENTO DO PCC (PROCEDIMENTO CONCURSAL) 11/2010, TENDO PRESENTE A LEI N.º 12 - A /2010 – PEC, DE 30.06 E LEIS DO ORÇAMENTO DO ESTADO DOS ANOS SUBSEQUENTES:-----

-----Presente ofício número 5491, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 5 de junho último que, tendo por base a informação nº 36/2013, de 16/05/2013, da Divisão de Recursos Humanos, deliberou, por unanimidade recorrer à reserva de recrutamento do procedimento concursal em título válida, para preencher 3 postos de trabalho de Assistente Operacional para a Área de Espaços Verdes, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos constantes da lei.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que decorrente de algumas aposentações necessitam de pessoal nalgumas áreas e vão recorrer a um concurso que está ainda válido recrutar três pessoas.- ----

-----Sabem que em 2013 estão obrigados a reduzir 2% em pessoal, mas já têm menos 11 trabalhadores do que no ano passado e têm 22 pedidos de aposentação pendentes, pensando que facilmente se irá atingir essa percentagem. -----

-----Assim recrutar assistentes operacionais será importante para o município e não porá em causa esta meta fixada pelo governo.-----

-----Não se registaram intervenções e passou-se de imediato à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal a recorrer à reserva de recrutamento do PCC (procedimento concursal) 11/2010 válida, para preencher 3 postos de trabalho de Assistente Operacional para a Área de Espaços Verdes.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 40 membros.-----

PONTO 6 - APROVAR ACORDOS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA COM FORNECEDORES, NOS TERMOS DO ARTº 6.º E 16.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:-----

-----Presente ofício número 5492 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 5 de junho, a remeter os acordos de dívida em título, estabelecidos com a Constradas, Valorsul e Barraqueiro.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que depois dos acordos de regularização de dívida terem sido presentes ao Executivo os fornecedores em causa solicitaram uma correção que consiste na alteração do número dois onde indica o prazo do vencimento das prestações com a redução de um mês ou seja passa de 20 de Janeiro 2014 a 20 de Julho de 2014 para 20 de Dezembro de 2013 a 20

de Junho de 2014, pelo que solicitava que a Assembleia deliberasse sobre esta alteração, o que teve a anuência de todos os presentes.-----

----Pedi a palavra o *Sr. Luís Carlos Lopes* para questionar se estão a aprovar uma reformulação dos acordos que foram aprovados anteriormente ou acordos novos.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu serem novos acordos com as mesmas entidades.-----

----Não se tendo registado mais intervenções passou-se à votação.-----

----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar com a alteração solicitada e acima identificada, os acordos de regularização de dívida com a Constradas, Estradas e Construção Civil, S.A., Valorsul, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das regiões de Lisboa e este, S.A. e Barraqueiro Transportes, S.A.-----

----Anota-se que estavam presentes na sala 40 membros.-----

PONTO 7 - NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART.º 48.º DA LEI 2/2007, DE 15.01:-----

----Presente ofício número 5493, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 5 de junho que em conformidade com o deliberado em 04.06.2013 propõe a nomeação da Sociedade de Revisores Gomes Marques Carlos Alexandre e Associada SCROC para auditor externo do Município.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que propõem a nomeação um auditor externo, que é o mesmo que já os acompanha, para os SMAS, Promotorres e Câmara Municipal.-----

----Não se registaram intervenções, tendo o Sr. Presidente da Mesa submetido à votação o assunto em discussão.-----

----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação da Sociedade de Revisores Gomes Marques Carlos Alexandre e Associada SCROC para auditor externo do Município.-----

----Anota-se que estavam presentes da sala 40 membros.-----

PONTO 8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA TENDO PRESENTE A ALÍNEA A) DO N.º 3 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:-----

----Presente ofício número 4938 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 23 de maio último a remeter o plano em título para aprovação.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* explicou que se pretende, com a elaboração deste plano, agregar uma série de posturas e ações no âmbito da proteção rodoviária e das próprias rodovias, que estão a ser tratadas de forma avulsa e que a partir de agora ficam integradas neste documento.-----

----Não se registaram intervenções, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade aprovar a versão final do Plano Municipal de Segurança Rodoviária.-----

----Anota-se que estavam presentes na sala 40 membros.-----

PONTO 9 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM – ALTO DE SANTO AMARO - CASAL DA ROCHA - FREGUESIA DO TURCIFAL, REQUERIDO POR ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS DA FREGUESIA DO TURCIFAL REFERENTE AO PROCESSO DE OBRAS OP 269/2008 TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ART.º130.º DO REGULAMENTO DO PDM EM VIGOR:-----

-----Presente ofício número 4960 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 23 de maio, a remeter o processo em título, ao qual declarou o interesse municipal da pretensão uma vez que cumpre os requisitos referidos no n.º 1 do art.º 130 do PDMTV. -----

-----O *Sr. Presidente da Mesa*, uma vez que os documentos que instruem este assunto são suficientemente esclarecedores, deu a palavra à Assembleia para se pronunciar.-----

----A *Sra. Susana Neves* interveio apenas para registar que na base do equipamento social e do interesse social em questão e das necessidades de segurança, trata-se de um pedido que justifica ser considerado interesse municipal.-----

-----Terminadas as intervenções o Presidente da Mesa submeteu à votação o processo em título.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a declaração de interesse municipal, para construção de garagem –Alto de Santo Amaro - Casal da Rocha - Freguesia do Turcifal, requerido por Associação de Socorros da Freguesia do Turcifal referente ao processo de obras OP 269/2008.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 40 membros.-----

-----Nesta altura, e em observância da alínea a) do art.º 44.º do CPA ausentou-se da sessão o membro Luís Carlos Jordão Sousa Lopes-----

PONTO 10 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, PARA LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CAVALARICA E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS/BALNEÁRIOS - CASAL FONTE PORTELA - FREGUESIA DE RUNA, REQUERIDO POR AVA - ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO AGRÁRIA REFERENTE AO PROCESSO DE OBRAS OP 89/2000 TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ART.º130.º DO REGULAMENTO DO PDM EM VIGOR:-----

-----Presente ofício número 4240, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 30 de Abril, a solicitar a ratificação em título, na sequência da declaração de interesse municipal pelo Executivo na sua reunião de 23 de Abril último, uma vez que a pretensão cumpre os requisitos referidos no n.º 1 do art.º 130 do PDMTV.-----

-----Não se registaram intervenções estando o Órgão Deliberativo em condições de votar.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a declaração de interesse

municipal, para legalização de alteração e ampliação de edifício para Cavalaria e construção de Instalações Sanitárias/Balneários - Casal Fonte Portela - Freguesia de Runa, requerido por AVA - Associação de Valorização Agrária referente ao processo de obras OP 89/2000.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 39 membros.-----

-----O Sr. Luís Carlos Lopes retomou o seu lugar para participar nos trabalhos.-----

PONTO 11 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE –MOBILIDADE ESPECIAL, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 2 DO ART.º 38 DOS ESTATUTOS E NA ALÍNEA L) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:-----

-----Presente ofício número 0317/2013 da OesteCim, de 08 de maio último, a remeter a proposta de alteração em título, para que a mesma seja alvo de deliberação.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* explicou que se trata de corrigir uma omissão nos estatutos que não preveem a mobilidade especial, aditando um artigo.-----

Nenhum membro se inscreveu para intervir, pelo que se passou de imediato à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar proposta de alteração dos estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste – Mobilidade Especial, que consiste em aditar o artigo 25.º-

A: “Mobilidade especial autárquica.-----

-----“1 – O Acompanhamento e dinamização do processo relativo ao pessoal em mobilidade especial autárquica, tendo em vista o seu reinício de funções, competem à Entidade Gestora da Mobilidade Especial da Comunidade Intermunicipal do Oeste (EGME-OesteCIM).-----

-----2 – A constituição e o funcionamento da EGME-OesteCIM são determinados em regulamento específico, o qual, sem prejuízo das demais formalidades, é submetido, igualmente, a parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública.”-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 40 membros.-----

PONTO 12 - AUTORIZAR A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS À ASSOCIAÇÃO CIVINET – ESPANHA E PORTUGAL NOS TERMOS DA ALÍNEA M), DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:---

-----Presente ofício número 4102 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 26 de abril a solicitar a autorização para a adesão em título.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que o município faz parte da CIVITAS que tem na sua génese a Mobilidade Urbana, que tem sido uma parceria muito proveitosa para o Município de Torres Vedras sendo um exemplo disso as Bikestations.-----

-----No seio da CIVITAS está-se a gerar um movimento das autarquias de Portugal e Espanha no sentido de formar uma associação dada a sua proximidade, a CIVINET, com o fim de mobilidade

nas cidades e no futuro, que não acarretará custos para o município.-----

----Não se registaram intervenções tendo o Sr. Presidente da Mesa, *Alberto Avelino* colocado à votação o adesão em apreço.-----

----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Torres Vedras à Associação CIVINET – Espanha e Portugal.-----

----Anota-se que estavam presentes na sala 40 membros.-----

PONTO 13 - APRECIACÃO DE UMA EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ATUAL REDACÇÃO:-----

----Presente informação referente à actividade do município de abril, maio e Junho de 2013 a qual se considera reproduzida e arquivada em pasta própria dos documento referentes a esta sessão e à sua situação financeira, onde informa que a dívida a fornecedores a 15 de Abril é € 4.817.139,09 e o saldo de tesouraria €2.830 409,05.-----

----Debruçando-se sobre a exposição em título o membro *José Augusto de Carvalho* começou por assinalar que já não é necessário ir a Lisboa para assistir a bons programas culturais e enquanto torriense congratulou-se com a programação do Teatro Cine.-----

----Não sendo um utilizador da Biblioteca Municipal manifestou o seu agrado com as 13.936 visitas registadas de abril a maio últimos. -----

----Assinalou também a agradável e surpreendente visita efetuada no dia 25 de abril às obras das associações integradas no “Torres ao Centro”.-----

----Relativamente às Obras Municipais, assinalou a execução da rotunda da “CP”, lembrando que tempos houve que ninguém se atrevia a fazer fosse o que fosse neste espaço, saudando a Câmara Municipal pelo feito.-----

----De seguida, em nome do Grupo Municipal do PS congratulou-se pelo facto de o Executivo Municipal ter deliberado pagar o subsídio de férias aos seus colaboradores.-----

----Disse que hoje tinha sido publicado o diploma que dá outro tratamento a esta matéria, o que é censurável uma vez que só tinha que ser tratada nos termos tradicionais após a declaração de inconstitucionalidade da norma pelo Tribunal Constitucional, mas o Governo assim não entendeu.---

----Reafirmou a congratulação e questionou se este diploma hoje publicado introduz alguma perturbação.-----

----O *Sr. João Bastos* também registou como positiva a execução da rotunda em frente da estação.--

----Anotou que estas rotundas que a Câmara Municipal tem feito ultimamente são certamente mais baratas e mais eficazes do que as já existentes e lembrou que a da Silveira é um exemplo do que não deve ser feito, recomendando a sua reformulação assim que possível.-----

----Quanto à rotunda executada na Soerad/Torreense inquiriu da possibilidade da Câmara Municipal

ajudar o clube a compor o muro da fachada.-----

----Teve de seguida a palavra a *Sra. Susana Neves* para relevar no ponto “Ambiente” o princípio profilático inerente às boas práticas a nível do ambiente/versus qualidade de vida e ambiente /responsabilidade, neste caso dos jovens, envolvendo-os numa recolha de resíduos, através do programa “Costa Viva”.-----

----Relevou também a salubridade das águas dos rios uma vez os rios Sizandro e Alcabrichel receberam 2499 ruivacos do Oeste.-----

----No “Apoio Social” salientou o aumento constante do número de aderentes ao cartão sénior que já totaliza 4.593 pessoas e revela, em muito, a contínua boa prática deste cartão.-----

----Referindo-se à intervenção sobre a Biblioteca Municipal o *Sr. Luís Carlos Lopes* deu nota que não há Internet wireless, solicitando que o edil atue em conformidade.-----

----Na senda da intervenção do líder da bancada do PS o *Sr. António Carneiro* disse que o “Turismo do Oeste” também pagou o subsídio de férias aos seus colaboradores.-----

----Lamentou que não se tenha pensado no Turismo e na importância que o subsídio de férias teria tido para um setor tão massacrado, quando o governo colocou o IVA a 23%. Considera uma medida invulgarmente anti-social, sendo lamentável que o Sr. Presidente da República tenha dito que ia dar a máxima prioridade a este assunto.-----

----Terminadas as intervenções o *Sr. Presidente da Câmara* tomou a palavra começando por dizer que tomou nota dos reparos mas julgava que a questão da Biblioteca já tinha sido ultrapassada.-----

----Quanto à programação do Teatro-Cine disse que se conseguirem fazer parecerias e estiverem atentos ao mercado conseguem trazer bons espetáculos e artistas a bons preços, que antes seria impensável.-----

----Relativamente à questão do pagamento do subsídio de férias esclareceu que está salvaguardado uma vez que o diploma foi publicado hoje, mas o seu despacho tem a data de 18 de Junho e o procedimento bancário 19 de Junho, mais ainda porque a autarquia tinha as verbas para pagar.-----

----A Assembleia municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-----

----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino a aprovação da minuta da ata da presente Assembleia, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

ENCERRAMENTO:-----

----Pelas 0.30 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----

----Para constar se lavrou a presente acta, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----

